

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 59/2025 SECTD

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação da empresa Geraldo Peçanha Almeida - ME para ministrar a palestra com o tema: **“O trabalho pedagógico como prática da felicidade - A construção do professor inesquecível: Autismo e cuidado!”** se evidencia pelo objetivo de promover formação aos professores da rede municipal, portanto torna-se necessário oportunizar encontros com pessoas capacitadas para provocar nos educadores reflexões e análises da prática pedagógica e da atuação em sala de aula. Proporcionar momentos que trazem à tona conhecimentos que vão além das questões profissionais, mas também possam suscitar avaliação nos aspectos pessoais. A ação de educar está cada vez mais complexa e exige formação para fortificar os agentes que fazem a educação acontecer dentro do município, sendo assim, o não atendimento da demanda acarreta em diversos prejuízos ao atendimento eficiente aos alunos da rede de educação do município de Ibirubá, visto que atualmente os desafios encontrados no dia a dia das Escolas precisam ser administrados por profissionais capacitados e preparados para construir uma rede de apoio que atenda as demandas dos alunos e das Escolas. O encontro será realizado na data de 16/07/2025, e será em conjunto com outros municípios da região, através das Secretarias de Educação e ocorrerá no município de Tapera.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, através do Departamento de Educação.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não se encontra no Plano Anual de Contratação do Município de IBIRUBÁ-RS, pois o mesmo ainda não está concluído. Entretanto, deve-se considerar que a inexistência de prévia legalidade por parte da Administração Pública,



através de formalização de tal prerrogativa legal, não pode engessar a continuidade de processo de tal utilidade pública, a que este se apresenta no momento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para contratação da presente solução, os seguintes requisitos se fazem necessários:

- Ministrará a palestra com o tema: “O trabalho pedagógico como prática da felicidade - A construção do professor inesquecível: Autismo e cuidado!”

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. A contratação será efetivada logo após finalizado o processo de inexigibilidade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência desta única solução: a contratação da palestra com o tema: “**O trabalho pedagógico como prática da felicidade - A construção do professor inesquecível: Autismo e cuidado!**”, realizada pelo Prof. Dr. Geraldo Peçanha de Almeida que é psicanalista pela Sociedade Internacional de Psicanálise de São Paulo, Especialista em Educação Infantil pela UNESP, Pós-graduado em TEA - Transtorno do Espectro Autista pela PUC – Paraná, pedagogo pela UNESP - Universidade Estadual Paulista, de São Paulo, Mestre em Teoria Literária pela UFPR- Universidade Federal do Paraná e Doutor em Crítica literária pela UFSC- Universidade Federal de Santa Catarina e é Pós-doutorando no Programa de Pós-graduação: Formação Docente e Novas Tecnologias na Educação, atuou como palestrante no Congresso Nacional Brasileiro em 2023 a convite da Comissão de Saúde e Políticas Públicas para o Autismo. É responsável pela criação e implantação de Centros de Atendimento às Crianças e Jovens com Transtornos do Neurodesenvolvimento em diferentes municípios do Brasil. Fez estudos de imersão em Reggio Emilia, na Itália, em 2024. Trabalhou na subcomissão de saúde da Câmara dos deputados na construção da Lei 14992/2024 que oportuniza vagas de trabalho às pessoas dentro do espectro do autismo. É autor de mais de 70 livros, entre infantis, livros para educadores, livros para pais e livros de autoconhecimento. Têm trabalhos internacionais com professores e



crianças na Alemanha, Itália, Áustria, Bolívia e no Japão. Implantou na África, em Moçambique, um Programa de Leitura e escrita. Fez estudos de aperfeiçoamento em Educação Especial em Cuba. Tem 31 anos de experiência em educação de crianças e jovens e faz palestras em todos os Estados do Brasil. Desde 2020 passou a integrar a Academia Internacional de Literatura Brasileira, com sede em New York, onde tem Paulo Freire como patrono. Além disso, já participou como palestrante em eventos de grande relevância, como, e tem se destacado pela capacidade de transmitir conhecimento técnico com clareza, didática e linguagem acessível, promovendo reflexões relevantes e contribuindo significativamente para a formação e atualização de profissionais da área. Sua presença como palestrante neste evento contribuirá para elevar o nível técnico e acadêmico da programação, agregando valor à formação dos participantes e atendendo aos objetivos institucionais de promoção do conhecimento e da excelência profissional. Dessa forma, considerando sua qualificação, experiência e relevância no tema abordado, justifica-se plenamente sua contratação. A contratação é considerada vantajosa para a Administração, tendo em vista o relevante conteúdo técnico da palestra, a contribuição para a capacitação dos participantes e o renome do profissional contratado, cujo currículo está diretamente relacionado ao tema do evento. Ademais, o valor proposto contempla não apenas a apresentação em si, mas também o tempo de preparo, deslocamento, experiência acumulada e a demanda por sua atuação em eventos similares. Destaca-se que, conforme o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação é aplicável quando houver inviabilidade de competição, como no caso de contratação de profissional do setor artístico ou técnico, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

O encontro será realizado na data de 16/07/2025, e será em conjunto com outros municípios da região, através das Secretarias de Educação e ocorrerá no município de Tapera. O valor total é equivalente a R\$ 3.715,00 (três mil setecentos e quinze reais), valor aquém do usualmente praticado pelo palestrante, consoante contratos acostados aos autos.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base no objetivo proposto pela Secretaria Municipal de Educação, se faz necessária a contratação do trabalho do palestrante para evento, que realizará uma palestra em data única.



A referida contratação é suficiente para o alcance da formação pretendida.

Palestra com o tema: **“O trabalho pedagógico como prática da felicidade - A construção do professor inesquecível: Autismo e cuidado!”**, realizada pelo Prof. Dr. Geraldo Peçanha de Almeida, a ser realizada no dia 16/07/2025, será contratada em conjunto com outros municípios da região, através das Secretarias de Educação no município de Tapera/RS.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada e conforme documentos anexos, verificou-se que o valor estimado é de R\$ 3.715,00 (três mil setecentos e quinze reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação do trabalho de um palestrante para evento de formação destinada aos professores da rede municipal de Educação, através do processo inexigibilidade de licitações, conforme Lei Nº 14.133/2021, Art. 74, III, f que diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Contratação da empresa Geraldo Peçanha Almeida- ME para ministrar uma palestra com o tema: **“O trabalho pedagógico como prática da felicidade - A construção do professor inesquecível: Autismo e cuidado!”**. Com o objetivo de promover formação aos professores da rede municipal. Torna-se necessário oportunizar encontros com pessoas capacitadas para provocar nos educadores reflexões e análises da prática pedagógica e da atuação em sala de aula. Proporcionar momentos que trazem à tona conhecimentos que vão além das questões profissionais, mas também possam suscitar avaliação nos aspectos pessoais. A ação de educar está cada vez mais complexa e exige formação para fortificar os agentes que fazem a educação acontecer dentro do município. Ao se encerrar um semestre de atividades pedagógicas nas escolas da rede municipal, tornam-se necessários momentos de formação, para que se faça a



análise das questões positivas das práticas pedagógicas e das questões que precisam de um novo olhar dentro da ação educativa nas escolas e creches municipais. Para tanto, necessita-se realizar uma atividade de formação, que será proporcionado por palestrante com vasto currículo e experiência para tal atividade, contribuindo para desenvolver na área da Educação do município de Ibirubá, uma Educação de qualidade. O encontro será realizado na data de 16/07/2025, e será contratado em conjunto com outros municípios da região, através das Secretarias de Educação e ocorrerá no município de Tapera.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a adoção do parcelamento, visto que se trata da realização de uma única palestra.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera qualificar os profissionais da rede municipal de Educação com ênfase nas atuais demandas da Educação em nosso município, oportunizar encontros com pessoas capacitadas para provocar nos educadores reflexões e análises da prática pedagógica e da atuação em sala de aula. Proporcionar momentos que trazem à tona conhecimentos que vão além das questões profissionais, mas também possam suscitar avaliação nos aspectos pessoais. A ação de educar está cada vez mais complexa e exige formação para fortificar os agentes que fazem a educação acontecer dentro do município. Ao encerrar um semestre de atividades pedagógicas nas escolas da rede municipal, tornam-se necessários momentos de formação, para que se faça a análise das questões positivas das práticas pedagógicas e das questões que precisam de um novo olhar dentro da ação educativa nas escolas e creches municipais. Para tanto, necessita-se realizar uma atividade de formação, que será proporcionado por palestrante com vasto currículo e experiência para tal atividade, contribuindo para desenvolver na área da Educação do município de Ibirubá, uma Educação de qualidade. O encontro será



realizado na data de 16/07/2025, e será em conjunto com outros municípios da região, através das Secretarias de Educação e ocorrerá no município de Tapera.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra, na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 04 de julho de 2025.

Viviane Kanitz Gentil

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Marleide Breitenbach

Coordenadora do Departamento de Educação

Jussara Hepp

Assistente Administrativo



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6868-33d9-0d15-7800-08ca-8fcd

Assinado por **Jussara Hepp** em 04/07/2025 às 17:04:52
Identificador Único: **3rZ84Rj8NPNigcjjRZAAux**

Assinado por **VIVIANE KANITZ GENTIL** em 07/07/2025 às 10:28:51
Identificador Único: **8dS7E63iXEzbeKHwGphtJX**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6868-33d9-0d15-7800-08ca-8fcd>
